



SUS
Sistema Único de Saúde

Central
**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**



GOVERNO DE
GOIÁS
A FORÇA DO CORAÇÃO DO BRASIL

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 139/2012 – CIB

Goiânia, 28 de maio de 2012.

**Aprova Projeto de Emenda
Parlamentar para o Município de
Goiânia/GO**

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - Que o Município de **Goiânia/GO** foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2 - Que os recursos em questão virão trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição em questão; e

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **Ad Referendum**, o pleito do **Município de Goiânia** para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

Nº. Proposta	Nº. Emenda	Recursos Financeiros RS
Nº 37623.352000/1120-04	23640005	500.000,00
TOTAL: 01	01	500.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL

Antonio Faleiros Filho
Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTANTE MUNICIPAL

Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS